



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Gisele de Lima Assis	Matrícula: 1901
E-mail: semec.araponga@gmail.com	Telefone: (31) 3058-2713

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG quanto à aquisição de 01 (um) ônibus escolar novo, zero quilômetro, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste instrumento.

Atualmente, o Município de Araponga/MG enfrenta desafios relacionados à ampliação e à qualificação do transporte escolar e institucional, sobretudo em razão da extensão territorial da zona rural, do aumento da demanda por deslocamento de estudantes e da necessidade de assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários. A frota existente apresenta limitações operacionais e tecnológicas, o que compromete a eficiência do serviço e a plena observância das normas vigentes.

A aquisição do ônibus escolar permitirá ao Município fortalecer e modernizar sua estrutura de transporte público educacional, ampliando a capacidade operacional da frota e garantindo o deslocamento seguro, regular e digno de alunos, inclusive daqueles com deficiência ou dificuldade de locomoção, em estrita observância à Resolução CONTRAN nº 959/2022, às normas técnicas de acessibilidade da ABNT e às demais exigências legais aplicáveis.

O veículo a ser adquirido deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, incluindo requisitos de acessibilidade, segurança, conforto, desempenho e sustentabilidade ambiental, assegurando condições adequadas para o transporte coletivo de passageiros em aplicações rodoviárias e de fretamento.

A contratação será custeada com recursos oriundos do referido Convênio Estadual, que tem como objetivo fortalecer, ampliar e modernizar o sistema de transporte público municipal, contribuindo para a melhoria da logística educacional, a redução da evasão escolar e a promoção do acesso igualitário à educação, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do direito fundamental à educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) ônibus escolar, novo, zero quilômetro, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte escolar e ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços nº 007/2026 e na proposta da CONTRATADA.

2.2. A aquisição será custeada com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Araponga/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, cujo objeto é a aquisição de veículo para transporte escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

O veículo deverá atender integralmente às normas e requisitos de acessibilidade e segurança vigentes, com as seguintes características mínimas especificadas do Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, celebrado em 07 de junho de 2026:

ANEXO I

ITEM	GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO	CLASSE DE MATERIAL OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDAD
1	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA	VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	ÔNIBUS ESCOLAR 45 LUGARES - ÔNIBUS ESCOLAR – novo/ zero km, distância entre eixos: 4.800 M. Capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco lugares): estudantes sentados e o condutor. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel, PBT mínimo de 8.000 kg, câmbio 6 marchas, freio pneumático com ABS, Cinto de Segurança em todos os assentos. Contendo os equipamentos de segurança exigidos pelo SENATRAN.	VEÍCULO	1

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração Municipal, contado a partir da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento pelo Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação. O fornecimento deverá observar rigorosamente as condições, prazos e especificações técnicas estabelecidas, garantindo a entrega do bem em perfeitas condições de uso e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 08 de junho de 2026

Gisele de Lima Assis
Secretária Municipal de Educação